



MINISTÉRIO DA CULTURA
 PRONAC: 164208 - QUERUBINS - GESTÃO E MANUTENÇÃO 2017 - PLANO ANUAL
 PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO QUERUBINS

DADOS DO PROPONENTE					
Identificação					
CNPJ/CPF		Proponente		Tipo de Pessoa	
03.396.776/0001-60		Associação Querubins		Pessoa Jurídica	
Endereço					
Logradouro		Cidade		UF	CEP
Correas - Sion		Belo Horizonte		MG	30.315-340
Telefone(s)					
Tipo	UF	DDD	Número	Divulgar	
Comercial	Minas Gerais	28	3227-7454	Sim	
Comercial	Minas Gerais	28	3223-5673	Sim	
Comercial	Minas Gerais	28	3225-3986	Sim	
E-mail(s)					
Tipo		E-mail			
Email Institucional		projetos@querubins.org.br			
Natureza					
Natureza	Esfera	Administração		Fins Lucrativos	
Privado	<i>Dados não informados!</i>	<i>Dados não informados!</i>		Sem Fins Lucrativos	
Dirigentes					
CPF		Nome			
501.291.716-20		Renato Ferreira Malta			
790.212.636-53		Magda Fonseca Coutinho			
PROJETO CULTURAL					
Identificação					
PRONAC		Nome do Projeto			
164208		Querubins - Gestão e Manutenção 2017 - Plano Anual			
UF	Mecanismo	Área Cultural	Segmento	Processo	Enquadramento
MG	Mecenato	Artes Cênicas	Dança	01400.219830/2016-34	Artigo 18
Localização atual do Projeto					
Localização (A localização atual do projeto só será alterada após o recebimento do projeto na unidade destino.)					
SEFIC/GEAR/SACAV					
Situação					
Dt.Situação	Situação		Providência Tomada		
07/12/2016	E10 - Autorizada a captação total dos recursos		Abertura de conta bancária de livre movimentação em 08/12/2016		
Valores do Projeto					

Solicitado (A)	Outras Fontes (B)	VI.Proposta (C = A + B)	Aprovado (D)	VI.Projeto (E = B + D)	VI. Captado (E)
1.095.479,40	0,00	1.095.479,40	1.080.489,28	1.080.489,28	0,00

Última tramitação

Emissor	Dt.Envio	Receptor	Dt.Recebimento	Estado	Destino
Mª do Socorro Silva	06/12/2016	Renata L.Oliveira	06/12/2016	Recebido	SEFIC/GEAR/SACAV
Despacho					
Para publicação da portaria que autoriza captação de recursos					

Síntese

A proposta visa dar sequência à potencialização e manutenção das atividades artístico-culturais, oferecidas gratuitamente, de formação e socialização da Associação Querubins, incluindo itens rotineiros de custeio do projeto. O programa oferece oportunidades educativas por meio da arte, com destaque para dança, música e teatro, e busca o desenvolvimento humano nas suas competências pessoais, sociais, produtivas e cognitivas, tendo em vista a formação de cidadãos mais conscientes, responsáveis e autônomos.

Objetivo

Objetivo Geral

O objetivo geral do projeto é viabilizar a continuidade do funcionamento da instituição, consolidar as atividades de arte-educação gratuitas oferecidas nos anos anteriores e incrementar novas atividades, dando o primeiro impulso a criação do Espaço Cultural Querubins, um centro permanente de promoção da arte e da cultura.

A Associação Querubins atende anualmente cerca de 200 jovens (compreendidos numa faixa etária de 5 a 18 anos). Esse atendimento acontece diariamente, em horário complementar à escola regular, totalizando uma carga horária de 20 horas semanais de atividades artístico-culturais.

Objetivos Agregados

- Realizar um programa anual de atividades de arte-educação, de informação e de formação dirigidas a crianças e adolescentes dos 5 aos 18 anos da Vila Acaba Mundo;
- Ampliar o universo de conhecimentos de crianças, jovens e adultos através da arte e da cultura, resgatando valores como ética, afeto, solidariedade, autoestima e sensibilidade;
- Melhorar as relações pessoais e sociais e a capacidade de decidir e trabalhar em grupo dos educandos;
- Promover o desenvolvimento humano de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade pessoal e social, contribuindo para o seu crescimento físico, emocional, intelectual;
- Ampliar os horizontes culturais e o acesso à cultura para crianças e adolescentes, promovendo visitas guiadas em espaços culturais de Belo Horizonte e de outros municípios da região metropolitana;
- Manter ou melhorar a performance artística dos educandos;
- Ampliar possibilidades para os educandos do grupo de extensão "Querubins com Arte" no mercado de trabalho, em bandas e balés profissionais;
- Contribuir para a melhoria do desempenho escolar dos educandos;
- Combater a evasão escolar (Evasão Zero);
- Manter ou melhorar a saúde física (devido à boa alimentação proporcionada pelo Programa Querubins) dos educandos;
- Ampliar o atendimento aos pais dos educandos nas reuniões e atividades de extensão;
- Ampliar o apoio indireto a 1.400 familiares;
- Incrementar o público atendido, estimulando a participação de crianças e jovens de outras comunidades;
- Valorizar, preservar e fortalecer as manifestações culturais e artísticas tradicionais dos moradores da Vila Acaba Mundo e adjacência, bem como os saberes e fazeres locais;
- Contribuir para a formação e capacitação de arte-educadores, agentes culturais e artistas locais;
- Atualizar e manter as mídias sociais do projeto (site, blog e redes sociais);
- Realizar dois eventos de capacitação técnico-profissional para os arte-educadores do Projeto;
- Incrementar a institucionalização do Centro Cultural Querubins (a proposta é a cessão do espaço da Associação para atividades artísticas externas - espetáculos, mostras, exposições, etc. - gerando benefícios tanto para os jovens atendidos diretamente, quanto dos parceiros;
- Promover a inclusão cidadã através da cultura e o fomento da economia criativa e de um mercado cultural na região.

Justificativa

A história do Querubins se iniciou com a uma ação de Magda Coutinho que, em 1994, reuniu um grupo de crianças moradoras da Vila do Acaba Mundo para cuidar das árvores existentes na Praça JK, localizada próxima à Vila, que se encontravam abandonadas pela prefeitura, fazendo da praça um lugar vazio e um ambiente inóspito aos olhos dos moradores locais e de quem trafegava por ali. Com o apoio deste grupo, o revigoramento das árvores foi crescente e a atitude despertou a autoestima das crianças. Estava plantada a semente da Associação Querubins.

O espaço se transformou na atual Praça JK e, devido à iniciativa, sua idealizadora recebeu o prêmio Gentileza Urbana, concedido pelo Instituto de Arquitetos do Brasil e pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. A partir desta ação, o trabalho de preservação de meio ambiente se ampliou para a realização de atividades culturais na Praça JK, incentivando a criação da Associação Querubins. Essa atitude, além de mobilizar a população da zona Centro-Sul, também propiciou a ressignificação do valor cultural das praças para essa comunidade.

Em 1999, foi oficialmente criada a Associação Querubins, que ocupa hoje um terreno de 10.000 m², cedido pela Mineração Lagoa Seca. A sede está localizada ao lado da Vila do Acaba Mundo e ao fundo da Praça JK, região onde teve início o projeto e onde vivem cerca de 3.000 pessoas em situação de vulnerabilidade social, em explícito contraste com a realidade do bairro onde estão inseridos. Todo o trabalho foi então sistematizado, passando a ser contínuo. Após o período de adaptações, as instalações físicas da sede estão hoje adequadas ao funcionamento de todas as atividades desenvolvidas pelo projeto. O espaço reúne 08 salas de aulas, toaletes, vestiários, ginásio poliesportivo, dois espaços adaptados para aulas de dança, sala de informática, biblioteca, cozinha- escola industrial, horta orgânica, estúdio profissional de ensaio e gravação musical, além de completa infra-estrutura administrativa, tendo o privilégio de estar cercado por extensa área verde.

Com 22 anos de existência, o projeto é reconhecido como um dos mais bem-sucedidos programas de inclusão social de Minas Gerais, por meio do viés da cultura e da arte, tendo recebido prêmios de magnitude nacional, como o Prêmio Fies ITAU - Excelência Institucional, o Prêmio Ação Cultural - Serginho Groissman, e o Prêmio Instituto Ayrton Senna. Em 2007, teve sua diretora reconhecida com Honra ao Mérito, pela Câmara de Vereadores de BH, pelo trabalho desenvolvido. Recentemente, a instituição foi finalista do Prêmio José Costa 2015, na categoria Setor Plural reconhecendo sua contribuição para a transformação social por meio da arte e cultura.

A Associação Querubins procura, em relação à praxis de seu trabalho pedagógico, promover o desenvolvimento dos potenciais de seus educandos em competências para a vida, tendo como referências a valorização do multiculturalismo e os quatro pilares da educação presentes no Relatório Jacques Delors, da UNESCO: "Aprender a Ser"; "Aprender a Conviver"; "Aprender a Aprender"; e "Aprender a Fazer". Dentro dessa perspectiva, o objetivo central da Associação Querubins é Educar Para a Vida, por meio da promoção do exercício diário da cidadania, do respeito a si e ao próximo, sendo valorizados os códigos culturais e as integridades física e mental das crianças e jovens atendidos pelo projeto. Em todas as atividades, há o reconhecimento como indivíduos únicos e seus trabalhos valorizados por sua singularidade. Ao mesmo tempo, os educandos são estimulados pelos educadores a trabalhar em equipe, a conviver de forma plena e saudável com o outro, por meio da contínua promoção do diálogo e da diversidade do olhar, com vistas a promover uma ampliação da visão de mundo destes jovens.

Diversas empresas do setor privado, pessoas físicas, além do Poder Público, apóiam e contribuem para a ampliação e melhoria das atividades desenvolvidas pela Associação Querubins. Dentre eles: Ministério da Cultura; Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais; Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte; Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esportes); Instituto Ayrton Senna; Vina Equipamentos, Santa Bárbara Engenharia e Empreendimentos; Magnesita; Mineração Lagoa Seca; Grupo Unitas, L'Aqua de Fiori; Construtora Caparaó; Banda SKANK; Albano's; SENAC; CEMIG; Kroton Educacional; Instituto MRV, dentre outros.

A importância do desenvolvimento do presente projeto é proporcionar o acesso de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade econômica e social a atividades artísticas e culturais complementares, que dificilmente teriam oportunidade de vivenciar. O projeto destaca-se, ainda, por possibilitar aos participantes:

- O desenvolvimento da capacidade criativa e intelectual e das habilidades artísticas e manuais;
- A ampliação do conhecimento de educação musical, com resgate de cantigas do folclore brasileiro e das tradições da cultura afro-brasileira;
- A formação de grupos de capoeira angola, dança afro e percussão, trabalhando com o estudo da cultura brasileira e dos seus ritmos tradicionais, paralelamente com questões referentes à cidadania e à educação social e cultural.
- O ensino de atividades artísticas e culturais diversas, aplicando-o como mecanismo de transformação cultural e social e como forma de encaminhamento profissional.

Os resultados alcançados até o momento são animadores principalmente no que diz respeito à conduta positiva dos participantes do programa diante das grandes dificuldades sociais que enfrentam. Os diversos convites para apresentações em eventos externos, resultam em uma grande visibilidade do projeto e uma rica convivência social e cultural.

Além das apresentações de final de ano, com a execução do presente projeto, os participantes poderão, também, expor os instrumentos construídos nas oficinas, tambores africanos e outros, bem como os trabalhos desenvolvidos pelos alunos da oficina de Artes Visuais.

É importante destacar, ainda, a qualidade de trabalho desenvolvido em todas as oficinas, uma vez que as mesmas têm sido ministradas por um longo tempo (a maioria desde 1999) e por professores com grande experiência profissional.

O apoio do Ministério da Cultura, nos últimos anos, tem sido imprescindível para a manutenção da Associação. Com a adoção da modalidade de Projeto de Plano Anual, foi possível melhorar o planejamento e execução das atividades. A presente proposta justifica-se, então, pela necessidade da continuidade da manutenção da Associação Querubins, para que seja viabilizada a permanência do seu programa cultural. Os recursos a serem obtidos através das parcerias estabelecidas são fundamentais para estabilizar financeiramente a Associação, contribuindo para a execução dos compromissos assumidos com a comunidade onde está inserida.

Ao longo dos últimos anos, percebeu-se a demanda de espaços para dar à vazão a produção cultural autônoma de maneira acessível. Nesse sentido, a Associação Querubins pretende em 2017, sistematizar regras e procedimentos, para que a entidade constitua formalmente um Centro Cultural que permita o uso de seu espaço para exposições, aulas de dança, ensaios, campanhas de popularização do teatro e dança, Festas Juninas, além das atividades rotineiras que vem sendo desenvolvidas desde 1994, implantando um novo conceito de Centro Cultural para utilização do espaço. A proposta é dar consistência à esse projeto embrionário em 2016 para o ano de 2017.

Os objetivos do projeto justificam sua aprovação, por estarem também alinhados às principais diretrizes e orientações do Plano Nacional de Cultura, como por exemplo:

- Atendimento principalmente às classes D e E;
- Contribuição para a redução de violência na região;
- Incentivo à formação e manutenção de coletivos, relações e redes sociais;
- Incentivo e valorização dos laços de coesão social das comunidades;
- Estimulo aos valores artísticos locais;
- Ampliação da acessibilidade.

Local de realização

País	UF	Cidade
Brasil	Minas Gerais	Belo Horizonte

Período de realização

Data de Início	Data de Término
01/01/2017	31/12/2017

Deslocamento

Dados não informados!

Incentivo Fiscal Federal

Plano Anual

2 - Produção / Execução

MG - Belo Horizonte

	ITEM	VL. SOLICITADO	VL. SUGERIDO	DIAS	QTDE	OCOR.	VL. UNITÁRIO	VL. APROVADO	JUSTIF. DO PROPONENTE	JUSTIF. DO PARECERISTA	JUSTIF. DO COMPONENTE
1	Aluguel de ônibus	9.600,00	9.600,00	360	2	6	800,00	9.600,00	Locação de ônibus / Van, para atividades culturais externas, com os beneficiários do Projeto, duas vezes por mês, pelo período de realização do projeto.		
										Reduzido acompanhando a justificativa do proponente para	Reduzido acompanhando a justificativa do proponente para

2	Assistentes	100.800,00	96.000,00	360	4	1	24.000,00	96.000,00	Remuneracao mensal, durante o ano de 2017, incluindo ferias e 13A° salário de quatro Assistentes Institucionais do Projeto, sendo: Projetos, Departamento Pessoal, Financeiro e Administrativo Operacional.	contemplar pagamento de 12 meses de salário para 4 assistentes contratados como pessoas físicas via CLT, décimo terceiro e adicional de férias equivalente a 1/3 do salário de acordo com legislação trabalhista. (4 x 13 x 1.800,00 = R\$93.600,00 / 4 x 1 x R\$600,00 = R\$2.400,00 / Total: R\$96.000,00 - R\$24.000,00 por profissional). Os assistentes Financeiro e Administrativo Operacional, pertencem à etapa de Custos Administrativos e foram considerados como tal para o cálculo dos limites.	contemplar pagamento de 12 meses de salário para 4 assistentes contratados como pessoas físicas via CLT, décimo terceiro e adicional de férias equivalente a 1/3 do salário de acordo com legislação trabalhista. (4 x 13 x 1.800,00 = R\$93.600,00 / 4 x 1 x R\$600,00 = R\$2.400,00 / Total: R\$96.000,00 - R\$24.000,00 por profissional). Os assistentes Financeiro e Administrativo Operacional, pertencem à etapa de Custos Administrativos e foram considerados como tal para o cálculo dos limites.
3	Auxiliar de Serviços Gerais	92.400,00	87.999,96	360	6	1	14.666,66	87.999,96	Remuneracao mensal, durante o ano de 2017, de seis auxiliares de serviços Gerais (Cozinheira, Auxiliar de cozinha, Auxiliar de Limpeza, Jardineiro, Assistente de Jardinagem e Auxiliar de Serviços Gerais), incluindo ferias e 13A° salario.	Reduzido acompanhando a justificativa do proponente para contemplar pagamento de 12 meses de salário para 6 auxiliares contratados como pessoas físicas via CLT, décimo terceiro e adicional de férias equivalente a 1/3 do salário de acordo com legislação trabalhista. (6 x 13 x 1.100,00 = R\$85.800,00 / 6 x 1 x R\$366,66 = R\$2.199,96 / Total: R\$87.999,96 - R\$14.666,66 por profissional).	Reduzido acompanhando a justificativa do proponente para contemplar pagamento de 12 meses de salário para 6 auxiliares contratados como pessoas físicas via CLT, décimo terceiro e adicional de férias equivalente a 1/3 do salário de acordo com legislação trabalhista. (6 x 13 x 1.100,00 = R\$85.800,00 / 6 x 1 x R\$366,66 = R\$2.199,96 / Total: R\$87.999,96 - R\$14.666,66 por profissional).
4	Combustível	8.400,00	8.400,00	360	1	12	700,00	8.400,00	Combustível para abastecimento de veiculos proprios ou de colaboradores para atividades externas, reunioes, fretes, entre outros.		
5	Consertos e reposições	1.800,00	1.800,00	360	1	3	600,00	1.800,00	Verba para conservacao e reposicao de equipamentos e utensilios (bebedouros, filtros, entre outros).		
6	Coordenação geral	48.000,00	48.000,00	365	1	12	4.000,00	48.000,00	Remuneracao mensal, durante o ano de 2017, do Coordenador Geral do Projeto, contrato PJ ou MEI.		
										Reduzido acompanhando a justificativa do proponente para contemplar pagamento de 12 meses de	Reduzido acompanhando a justificativa do proponente para contemplar pagamento de 12 meses de

7	Coordenação pedagógica	40.600,00	38.666,66	365	1	1	38.666,66	38.666,66	Remuneracao mensal, durante o ano de 2017, da Coordenadora Pedagógica do Projeto, incluindo férias e 13º salário.	salário para coordenador pedagógico contratado como pessoa física via CLT, décimo terceiro e adicional de férias equivalente a 1/3 do salário de acordo com legislação trabalhista. (1 x 13 x 2.900,00 = R\$37.700,00 / 1 x 1 x R\$966,66 = R\$966,66 / Total: R\$38.666,66).	salário para coordenador pedagógico contratado como pessoa física via CLT, décimo terceiro e adicional de férias equivalente a 1/3 do salário de acordo com legislação trabalhista. (1 x 13 x 2.900,00 = R\$37.700,00 / 1 x 1 x R\$966,66 = R\$966,66 / Total: R\$38.666,66).
8	Coordenador Administrativo	29.120,00	27.733,33	350	1	1	27.733,33	27.733,33	Remuneracao mensal, durante o ano de 2017, do Gerente Administrativo do Projeto, incluindo férias e 13º salário.	Reduzido acompanhando a justificativa do proponente para contemplar pagamento de 12 meses de salário para coordenador administrativo contratado como pessoa física via CLT, décimo terceiro e adicional de férias equivalente a 1/3 do salário de acordo com legislação trabalhista. (1 x 13 x 2.080,00 = R\$27.040,00 / 1 x 1 x R\$693,33 = R\$693,33 / Total: R\$27.733,33). O item pertence à etapa de Custos Administrativos e foi considerado como tal para o cálculo dos limites.	Reduzido acompanhando a justificativa do proponente para contemplar pagamento de 12 meses de salário para coordenador administrativo contratado como pessoa física via CLT, décimo terceiro e adicional de férias equivalente a 1/3 do salário de acordo com legislação trabalhista. (1 x 13 x 2.080,00 = R\$27.040,00 / 1 x 1 x R\$693,33 = R\$693,33 / Total: R\$27.733,33). O item pertence à etapa de Custos Administrativos e foi considerado como tal para o cálculo dos limites.
9	Cópias	6.000,00	6.000,00	360	1	12	500,00	6.000,00	Verba para copias e encadernacoes de material didatico pedagogico.		
10	Diretor geral	63.600,00	63.600,00	360	1	12	5.300,00	63.600,00	Remuneracao mensal, durante o ano de 2017, do Diretor Geral do Projeto, contrato PJ ou MEI.		
11	FGTS	23.385,60	23.385,60	360	1	12	1.948,80	23.385,60	Recurso para recolhimento de obrigacoes trabalhistas (8% de FGTS) dos profissionais envolvidos na execucao do projeto.	O item pertence à etapa de Recolhimentos e foi considerado como tal para o cálculo dos limites.	O item pertence à etapa de Recolhimentos e foi considerado como tal para o cálculo dos limites.
12	INSS	74.541,59	74.541,59	365	1	12	6.211,80	74.541,59	Recurso para recolhimento de obrigacoes trabalhistas (25,5 % de INSS) dos profissionais envolvidos na execucao do projeto, referente a cota patronal, durante 12 meses.	O item pertence à etapa de Recolhimentos e foi considerado como tal para o cálculo dos limites. Informamos ao proponente que para a prestação de contas, deverão constar os recibos de recolhimento	O item pertence à etapa de Recolhimentos e foi considerado como tal para o cálculo dos limites. Informamos ao proponente que para a prestação de contas, deverão constar os recibos de recolhimento

											de INSS no valor sugerido para aprovação em conformidade com a norma legal.	de INSS no valor sugerido para aprovação em conformidade com a norma legal.
13	Intérprete de libras	3.000,00	3.000,00	360	1	1	3.000,00	3.000,00	Verba para custeio de atividade de intérprete de libras, visando assegurar a Acessibilidade.			
14	Locação de equipamentos	2.000,00	2.000,00	360	1	1	2.000,00	2.000,00	Aluguel de equipamento de luz para realizar apresentacoes artisticas.	Aprovação sugerida de acordo com justificativa do proponente.	Aprovação sugerida de acordo com justificativa do proponente.	
15	Locação de palco sem cobertura	2.500,00	2.500,00	360	1	1	2.500,00	2.500,00	Aluguel de palco para realizar apresentacoes artisticas.			
16	Manutenção e Materiais hidráulicos	3.200,00	3.200,00	360	1	8	400,00	3.200,00	Aquisicao de materiais para implementaco, manutencao e conservacao da infraestrutura hidraulica e eletrica.			
17	Material de apoio pedagógico	7.200,00	7.200,00	360	1	12	600,00	7.200,00	Material de uso diario/rotineiro das oficinas de arte e educacao (danca, musica, artes plasticas, circo, biblioteca, capoeira, entre outros).	Aprovação sugerida exclusivamente para as oficinas de cunho artistico-cultural.	Aprovação sugerida exclusivamente para as oficinas de cunho artistico-cultural.	
18	Material de consumo	6.000,00	6.000,00	360	1	12	500,00	6.000,00	Verba para custeio de material de consumo de pequeno volume e custo, de uso rotineiro na execucao das oficinas de arte e educacao (incluindo recarga de tonner da impressora da pedagogia).			
19	Monitores	25.200,00	25.200,00	360	3	12	700,00	25.200,00	Remuneraco mensal, durante o ano de 2017, de 3 Monitores do Projeto, contrato PJ ou MEI.			
20	PIS (trabalhista)	2.923,20	2.923,20	360	1	12	243,60	2.923,20	Recurso para recolhimento de obrigacoes trabalhistas (1% de PIS) dos profissionais envolvidos na execucao do projeto durante 12 meses.	O item pertence à etapa de Recolhimentos e foi considerado como tal para o cálculo dos limites.	O item pertence à etapa de Recolhimentos e foi considerado como tal para o cálculo dos limites.	
21	Produtor	29.400,00	28.000,00	365	1	1	28.000,00	28.000,00	Remuneracao mensal, durante o ano de 2017, do Produtor Artístico do Projeto, incluindo ferias e 13ª salário.	Reduzido acompanhando a justificativa do proponente para contemplar pagamento de 12 meses de salário para produtos contratado como pessoa física via CLT, décimo terceiro e adicional de férias equivalente a 1/3 do salário de acordo com legislação trabalhista. (1 x 13 x 2.100,00 = R\$27.300,00 / 1 x 1 x R\$700,00 = R\$700,00 / Total: R\$28.000,00)	Reduzido acompanhando a justificativa do proponente para contemplar pagamento de 12 meses de salário para produtos contratado como pessoa física via CLT, décimo terceiro e adicional de férias equivalente a 1/3 do salário de acordo com legislação trabalhista. (1 x 13 x 2.100,00 = R\$27.300,00 / 1 x 1 x R\$700,00 = R\$700,00 / Total: R\$28.000,00)	
22	Professor	132.000,00	132.000,00	360	10	12	1.100,00	132.000,00	Remuneracao mensal, durante o ano de 2017, de 10 educadores/oficineiros	Aprovação sugerida exclusivamente para os professores das	Aprovação sugerida exclusivamente para os professores das	

									durante 12 meses, contrato PJ ou MEL.	oficinas de cunho artístico-cultural.	oficinas de cunho artístico-cultural.
23	Refeição	154.000,00	154.000,00	360	4400	10	3,50	154.000,00	Uma refeicao para 200 criancas, por 22 dias, durante as atividades artisticas (a segunda refeicao sera custeada por doacoes in natura).	Aprovação sugerida de acordo com justificativa do proponente. Trata-se de projeto com atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no contraturno escolar com fornecimento de refeições aos alunos.	Aprovação sugerida de acordo com justificativa do proponente. Trata-se de projeto com atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no contraturno escolar com fornecimento de refeições aos alunos.
24	Reparos e manutenção	10.400,00	10.400,00	360	1	8	1.300,00	10.400,00	Verba aplicada para compra de artigos para reparo e manutencao (porcas, parafusos, telhas, cimentos, massas, pequenas ferramentas dentre outros).		
25	Restauração / Conservação	2.400,00	2.400,00	360	1	6	400,00	2.400,00	Recurso para suprir a necessidade de reposicao e manutencao de instrumentos e equipamentos musicais.	Aprovação sugerida de acordo com justificativa do proponente.	Aprovação sugerida de acordo com justificativa do proponente.
26	Seguro (pessoas, obras e equipamentos - especificar)	6.000,00	6.000,00	360	1	12	500,00	6.000,00	Recurso para recolhimento de obrigacoes trabalhistas (seguros sindicais obrigatorios) dos profissionais envolvidos na execucao do projeto durante 12 meses.	Informamos ao proponente que para a prestação de contas, deverão constar as apólices autenticadas referentes ao seguro no valor sugerido para aprovação em conformidade com a norma legal.	Informamos ao proponente que para a prestação de contas, deverão constar as apólices autenticadas referentes ao seguro no valor sugerido para aprovação em conformidade com a norma legal.
27	Som	2.000,00	2.000,00	360	1	1	2.000,00	2.000,00	Aluguel de equipamento de som para realizar apresentacoes artisticas.		
28	Transporte Local / Locação de Automóvel / Combustível	41.184,00	41.184,00	360	858	12	4,00	41.184,00	Vale Transporte, obrigatorio por lei, considerando a media de 3 vales por dia, para 13 empregados, 12 meses de execucao, 22 dias cada mes e o valor de R\$ 4,00 por conducao.	Aprovação sugerida nos termos da justificativa do proponente para pagamento de vale transporte.	Aprovação sugerida nos termos da justificativa do proponente para pagamento de vale transporte.
29	Uniforme	12.000,00	12.000,00	360	200	2	30,00	12.000,00	Compra de uniformes para os alunos (2 pecas por crianca).	Vedada a comercialização dos uniformes. Conforme informado em anos anteriores, a diferença entre o número de uniformes solicitados e quantidade de vagas do plano de distribuição é devida ao fato de que parte dos alunos recebem os uniformes doados diretamente por patrocinador.	Vedada a comercialização dos uniformes. Conforme informado em anos anteriores, a diferença entre o número de uniformes solicitados e quantidade de vagas do plano de distribuição é devida ao fato de que parte dos alunos recebem os uniformes doados diretamente por patrocinador.
Total da UF		939.654,39	925.734,34					925.734,34			

Total da Etapa	939.654,39	925.734,34		925.734,34	
----------------	------------	------------	--	------------	--

3 - Divulgação / Comercialização

MG - Belo Horizonte

	ITEM	VL. SOLICITADO	VL. SUGERIDO	DIAS	QTDE	OCOR.	VL. UNITÁRIO	VL. APROVADO	JUSTIF. DO PROPONENTE	JUSTIF. DO PARECERISTA	JUSTIF. DO COMPONENTE
30	Banner/faixa adesiva/faixa de lona/saia de palco/testeira/pórtico	800,00	800,00	360	4	1	200,00	800,00	Verba utilizada para a impressão gráfica de banners.		
31	Cartaz	475,00	475,00	360	500	1	0,95	475,00	Recurso utilizado para o pagamento da impressão gráfica de cartazes.		
32	Convite	1.350,00	1.350,00	360	500	3	0,90	1.350,00	Recurso utilizado para a impressão gráfica de convites.		
33	Folder formato até A4(21x29,7cm)	5.100,00	5.100,00	360	3000	1	1,70	5.100,00	Recurso utilizado para o pagamento de impressão gráfica de prospectos.	Vedada a comercialização.	Vedada a comercialização.
34	Projeto de Comunicação Visual	2.700,00	2.700,00	360	1	3	900,00	2.700,00	Serviço de desenvolvimento de projeto gráfico para as peças de comunicação das atividades a serem desenvolvidas no Plano Anual, como banners, folders, entre outros.		
Total da UF		10.425,00	10.425,00					10.425,00			

Total da Etapa	10.425,00	10.425,00		10.425,00	
----------------	-----------	-----------	--	-----------	--

Total da Plano Anual	950.079,39	936.159,34		936.159,34	
----------------------	------------	------------	--	------------	--

Administração do Projeto

4 - Custos / Administrativos

MG - Belo Horizonte

	ITEM	VL. SOLICITADO	VL. SUGERIDO	DIAS	QTDE	OCOR.	VL. UNITÁRIO	VL. APROVADO	JUSTIF. DO PROPONENTE	JUSTIF. DO PARECERISTA	JUSTIF. DO COMPONENTE
35	Aprovações, Licenças e Alvarás	1.000,00	1.000,00	360	2	1	500,00	1.000,00	Verba para custeio de serviços de cartório.	Aprovação sugerida de acordo com justificativa do proponente.	Aprovação sugerida de acordo com justificativa do proponente.
36	Contador	16.900,00	16.900,00	360	1	13	1.300,00	16.900,00	Verba utilizada para pagamento de contador responsável por atividades relativas a instituição (12 parcelas + 13º salário).		
									Aquisição de 3 cilindros de gás, durante os 10 meses de atividades das oficinas de arte e educação, para	Aprovação sugerida de acordo com justificativa do proponente. Trata-se de	Aprovação sugerida de acordo com justificativa do proponente. Trata-se de

37	Cozinha/refeitório	10.500,00	10.500,00	360	3	10	350,00	10.500,00	oferta de 2 refeições por dia a cada beneficiário (café da manhã / almoço ou lanche da tarde) do Programa, totalizando cerca de 400 refeições diárias.	projeto com atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no contraturno escolar com fornecimento de refeições aos alunos.	projeto com atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no contraturno escolar com fornecimento de refeições aos alunos.
38	Manutenção de Informática	1.500,00	1.500,00	360	1	3	500,00	1.500,00	Verba utilizada para reposição e manutenção de equipamento de informática.		
39	Material de escritório	1.800,00	1.800,00	360	1	6	300,00	1.800,00	Verba utilizada para reposição bimestral do material de escritório.		
40	Material de Limpeza	4.800,00	4.800,00	360	1	12	400,00	4.800,00	Custeio de material de limpeza para o espaço físico da instituição, proporcionando ambiente saudável para as atividades pedagógicas.		
41	Remuneração para captação de recursos	99.300,00	98.229,93	360	1	1	98.229,93	98.229,93	Remuneração de profissionais para captação de patrocinador.	Reduzido para adequar ao máximo de 10% do novo total sugerido em atendimento ao Art. 22 da I.N. 1 de 2013.	Reduzido para adequar ao máximo de 10% do novo total sugerido em atendimento ao Art. 22 da I.N. 1 de 2013.
42	Suprimentos de Informática	2.400,00	2.400,00	360	1	12	200,00	2.400,00	Recurso utilizado para custeio de tonner e papel para as impressoras da instituição pelo período de 12 meses.		
43	Telefone	7.200,00	7.200,00	360	1	12	600,00	7.200,00	Recurso utilizado para o custeio das linhas telefônicas e de internet da instituição.		
Total da UF		145.400,00	144.329,93					144.329,93			
Total da Etapa		145.400,00	144.329,93					144.329,93			
Total da Administração do Projeto		145.400,00	144.329,93					144.329,93			
Total do Incentivo Fiscal Federal		1.095.479,39	1.080.489,27					1.080.489,27			
Total do Projeto		1.095.479,39	1.080.489,27					1.080.489,27			